FATO RELEVANTE

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A ("Companhia" ou "Eletrobras") (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de outubro de 2021, que recebeu o Ofício 452/2021/SE-MME informando que, nesta data, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos ("CPPI") aprovou a Resolução nº 203/2021, que trata da modelagem de desestatização da Eletrobras.

O referido ofício contém apresentação anexa com informações do conteúdo da Resolução nº 203/2021.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o assunto de que trata este Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2021.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
E-mail: ombudsman-ri@eletrobras.com
Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar. 20090-070, Centro. Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2514-6333 / 4627

Este documento pode conter estimativas e projeções que não são declarações de fatos ocorridos no passado, mas refletem crenças e expectativas de nossa administração e podem constituir estimativas e projeções sobre eventos futuros de acordo com Seção 27A do *Securities Act* de 1933, conforme alterado, e Seção 21E do *Securities and Exchange Act* de 1934, conforme alterado. As palavras "acredita", "poderá", "pode", "estima", "continua", "antecipa", "pretende", "espera" e similares têm por objetivo identificar estimativas que necessariamente envolvem riscos e incertezas, conhecidos ou não. Riscos e incertezas conhecidos incluem, mas não se limitam a: condições econômicas, regulatórias, políticas e comerciais gerais no Brasil e no exterior, variações nas taxas de juros, inflação e valor do Real, mudanças nos volumes e padrão de uso de energia elétrica pelo consumidor, condições competitivas, nosso nível de endividamento, a possibilidade de recebermos pagamentos relacionados a nossos recebíveis, mudanças nos níveis de chuvas e de água nos reservatórios usados para operar nossas hidrelétricas, nossos planos de financiamento e investimento de capital, regulamentações governamentais existentes e futuras, e outros riscos descritos em nosso relatório anual e outros documentos registrados perante CVM e SEC. Estimativas e projeções referem-se apenas à data em que foram expressas e não assumimos nenhuma obrigação de atualizar quaisquer dessas estimativas ou projeções em razão da ocorrência de nova informação ou eventos futuros. Os resultados futuros das operações e iniciativas das Companhias podem diferir das expectativas atuais e o investidor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Este material contém cálculos que podem não refletir resultados precisos devido a arredondamentos efetuados.

Classificação: Pública

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5011/5211 / secex@mme.gov.br

Ofício nº 452/2021/SE-MME

Ao Senhor
RODRIGO LIMP NASCIMENTO
Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras
Rua da Quitanda, 196, 24º andar – Centro
20091-005 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Release - Reunião do CPPI .

Senhor Presidente,

Encaminho, para conhecimento, o release (SEI nº 0557403) e a apresentação (SEI nº 0557400) que serão disponibilizados para a imprensa relativos à reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), que será realizada na data de hoje.

A referida documentação também será publicada no sítio eletrônico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA
Secretária-Executiva

Anexos: I - Release PPI 19.10.2021 (SEI nº 0557403);
II - Apresentação 18ª Reunião do CPPI (SEI nº 0557400).

Documento assinado eletronicamente por **Marisete Fatima Dadald Pereira**, **Secretária-Executiva**, em 19/10/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557206** e o código CRC **7530FD7E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48330.000129/2021-45 SEI nº 0557206

Conselho aprova modelagem da desestatização da Eletrobras

O modelo aprovado com base em estudos do BNDES fortalece a governança da empresa, aumenta a atratividade das ações a serem ofertadas, democratiza o acesso ao seu capital e valoriza os empregados e aposentados da companhia, que terão prioridade na compra das ações

Em reunião extraordinária realizada nesta terça-feira (19/10), o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) aprovou, por unanimidade, a Resolução n° 203/2021, que trata da modelagem da desestatização da Eletrobras(link). De acordo com o art. 6, inciso II, da Lei nº 9.491/1997, compete ao CPPI aprovar a modalidade operacional, os ajustes e as condições da desestatização. A decisão foi adotada tendo por base os estudos técnicos especializados contratados pelo BNDES e concluídos recentemente.

A referida resolução detalha os atos de reestruturação societária da Eletrobras a ser realizada antes da desestatização, de modo a segregar Itaipu Binacional e Eletronuclear para que permaneçam sob controle acionário da União, conforme determina a lei e a Constituição Federal. Além disso, exige que, previamente à desestatização, sejam promovidas alterações no Estatuto Social da Eletrobras para incluir mecanismos para incentivar a pulverização acionária e impedir o exercício de poder de controle por um único acionista ou grupo de acionistas. A ideia é transformar a companhia em uma verdadeira *corporation*, robustecendo os órgãos de administração da companhia, em linha com a estrutura de governança já adotada, com sucesso, por muitas grandes empresas de energia no exterior.

A resolução prevê, ainda, diversos atos e contratos para ser finalmente viabilizada a conclusão das obras da usina de Angra 3. Esses atos e contratos, além de garantir a boa governança da Eletronuclear, permitirão que os investimentos públicos realizados no projeto de Angra 3 não sejam perdidos, mas se revertam em favor da sociedade brasileira.

Seguindo o que foi determinado pela Lei nº 14.182/2021, que autorizou a desestatização da empresa, a resolução estabelece que o controle da União será pulverizado por meio da emissão de grande volume de novas ações (“oferta primária”), que permitirá também a captação de importantes recursos financeiros adicionais para a empresa. Caso essa oferta primária não seja suficiente para reduzir a participação direta e indireta da União para 45% ou menos do capital votante, poderá ser feita uma suplementação da oferta com a venda concomitante de ações da própria União (“oferta secundária”). Essa medida garante a efetiva desestatização da Eletrobras, aumentando a atratividade das ações, sem que a União deixe de ser a principal acionista da companhia já privatizada.

Priorização de alocação para empregados e aposentados e possibilidade de uso de até R$ 6 bilhões do FGTS

Pela resolução, o CPPI garantiu prioridade a empregados e aposentados da Eletrobras e de suas subsidiarias para adquirirem até 10% do total das ações ofertadas. Trata-se de uma justa retribuição aos empregados que contribuíram ou que ainda contribuem para o crescimento da empresa.

Além de qualquer pessoa física residente e domiciliada no Brasil poder adquirir diretamente as ações ofertadas, a resolução permite a compra indireta das ações por meio de cotas de fundos mútuos de privatização (FMP), adquiridas com recursos correspondentes a até 50% do saldo da conta vinculada do FGTS. No total, o CPPI

autorizou o uso de até R$ 6 bilhões do saldo do FGTS para esse tipo de investimento. Adicionalmente, foi estabelecido um valor baixo de entrada para participação, por investidores individuais, através desta modalidade: R$ 200,00.

Além de ampliar significativamente a atratividade da oferta pública de ações, esses incentivos previstos na resolução democratizam o capital social da Eletrobras e incentivarão a entrada de novos investidores individuais no mercado de capitais brasileiro.

De acordo com a Secretária Especial do PPI, Martha Seillier, “a aprovação da resolução é um passo crucial do processo de desestatização da Eletrobras. Além de dar as diretrizes principais para a capitalização da empresa, a decisão de hoje do CPPI dá clara sinalização ao mercado e à sociedade do compromisso do Governo Federal em avançar com a desestatização da empresa, medida extremamente importante para o setor elétrico brasileiro e para o equilíbrio das contas públicas. Pretendemos continuar seguindo fielmente o cronograma proposto.”

Relembre o processo de Desestatização da Eletrobras

O Brasil precisa de uma Eletrobras forte, eficiente e competitiva, capaz de fazer frente aos investimentos necessários para atender ao aumento do consumo de energia elétrica. Neste sentido, a capitalização é essencial para um futuro promissor, não só da companhia, mas também do setor elétrico como um todo. Para concretizar esta missão, a Eletrobras precisa de um volume substancial de recursos, dos quais o Governo Federal não dispõe. A criação de um ambiente atrativo para investidores propiciará o aumento da competitividade no setor, que por sua vez reduzirá os preços para a população.

Dessa forma, em 23 de fevereiro de 2021, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.031, que dispunha sobre o modelo de desestatização da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, possibilitando a contratação, pelo BNDES, de estudos necessários à estruturação da desestatização.

A Resolução CPPI nº 167, de 19 março de 2021, recomendou ao Presidente da República a inclusão da Eletrobras no PND e sua qualificação, no PPI, para o início dos estudos necessários à estruturação do processo de capitalização, observadas as diretrizes estabelecidas na Medida Provisória nº 1.031, de 23 de fevereiro de 2021.

Por meio do Decreto 10.670 de 8 de abril de 2021, o Presidente da República acatou as recomendações do CPPI.

Perguntas Frequentes:

1- O Governo vai vender a Eletrobras?

A Eletrobras irá emitir novas ações para se capitalizar. A União não irá exercer seu direito de compra de novas ações, e assim ela terá sua participação diluída no capital

social da companhia com a capitalização. Caso a oferta primária não seja suficiente para diluir a participação direta e indireta da União a 45%, haverá uma oferta secundária, em que o governo venderá parte das suas ações, consequentemente, levantando capital para si mesmo.

2- Por que capitalizar a Eletrobras?

Uma vez capitalizada, a Eletrobras poderá retomar sua capacidade de investimento, já que ela vem investindo abaixo do necessário, diminuindo sua participação no mercado e obtendo margens baixas em relação a seus competidores. Apesar de ser a maior empresa do setor no Brasil, ela atualmente não participa de leilões para novos empreendimentos por falta de recursos. A volta da Eletrobras a leilões aumentará a disputa, reforçará a competição no setor e, consequentemente, beneficiará o cidadão Brasileiro. A desestatização da Eletrobras contribuirá para a atração de novos recursos para a empresa, reforçando o seu caixa e recuperando a sua capacidade de investimento ao longo do tempo. Com isso, a Eletrobras terá maior capacidade para cooperar com a expansão sustentável do setor elétrico, através de novos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica.

3- E como ficam os atuais empregados do Grupo Eletrobras?

Todos os compromissos e acordos coletivos já firmados pela empresa junto a seus funcionários serão cumpridos e respeitados, independentemente do processo de capitalização da empresa.

4- Se a Eletrobras passa a investir mais, isso é bom para o Brasil?

Sim, a Eletrobras hoje é a maior empresa de geração e transmissão de energia elétrica do país, porém, devido a sua baixa capacidade de investimento nos últimos anos, ela não consegue competir com outras empresas do setor. Uma vez que a companhia retome seu poder de investimento, ela irá aumentar a competitividade no setor de energia, consequentemente reduzindo o preço da energia. Além disso, a Eletrobras também será capaz de investir na melhoria dos seus ativos em diversas regiões do país.

5- Quanto o governo aportou na Eletrobras nos últimos anos?

Nos últimos 5 anos o governo fez R$4,8 bilhões em aportes na Eletrobras. Uma vez capitalizada e desestatizada a empresa, a União não precisará fazer essa injeção de capital na companhia, abrindo espaço para investimentos em áreas como saúde, segurança e educação.

6- A desestatização da Eletrobras beneficia o setor de energia elétrica?

A desestatização da Eletrobras aumentará a eficiência da empresa e a companhia será capaz de investir mais. Enquanto estatal a Eletrobras não tem conseguido atender as demandas de investimento. Além disso, a desestatização beneficiará o setor com mais liquidez e abrirá caminho para o desenvolvimento do setor energético brasileiro, motivando a criação de um ambiente atrativo aos investidores, revitalização de recursos hídricos e redução estrutural dos custos de geração de energia.

7- A Eletrobras vai investir no desenvolvimento regional do país?

A Eletrobras investirá R$ 6,7 bilhões para a revitalização de bacias hidrográficas e navegabilidade, sendo elas as bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Madeira, Tocantins e Parnaíba, no reservatório de Furnas e na navegabilidade fluvial de Furnas. Além disso, R$2,1 bilhões serão investidos para a eficiência energética na Região Norte do Brasil. Na data de hoje foi publicado o Decreto 10.838/21, que regulamenta a obrigação da Eletrobras de revitalizar as bacias hidrográficas dos rios São Francisco e Parnaíba, e daquelas localizadas nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas de Furnas.

8- A Eletrobras terá um novo controlador?

A empresa terá controle pulverizado e nenhum acionista poderá ter poder de voto maior do que 10% do capital votante – regra que vale, inclusive, para a União. Além disso, o Estado continuará fazendo parte de decisões da empresa, apesar de não ser mais o acionista controlador. O Estado deixa de ter o controle acionário da empresa, porém deterá ação de classe especial (“Golden Share”), garantindo veto para preservar a restrição de 10% para exercício de direito de voto.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS | PPI

18ª Reunião do Conselho do PPI

(2ª Reunião Extraordinária de 2021)

19/outubro/2021

Pauta da 2ª Reunião Extraordinária 2021 do CPPI

Eletrobras – aprovação da modelagem da desestatização

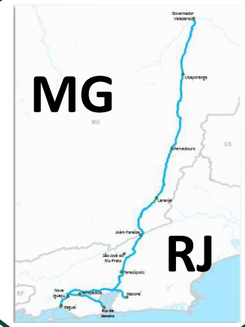

BR-116/493/RJ/MG (Rio-Valadares)
aprovação da modelagem da desestatização

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

- 1 Resolução:
  - ✓ Aprovação da modalidade da desestatização das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras)

Evolução da Desestatização

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.031

23/02/2021

Retomada do processo de desestatização

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES

06/07/2021

Assessores financeiros, jurídicos, técnicos e contábeis

LEI Nº 14.182

12/07/2021

Ratificação e detalhamento dos termos da MP

DECRETO PARA CRIAÇÃO DA ENBPAR

13/09/2021

Necessária para manter programas públicos e controlar Itaipu e Eletronuclear

ELABORAÇÃO DE ESTUDOS

18/10/2021

Diligências, avaliações econômicas e modelagem da capitalização

RESOLUÇÃO CPPI E ENTREGA DOS ESTUDOS AO TCU

19/10/2021

Definição dos parâmetros essenciais da capitalização

Benefícios para a empresa

Menor Custo de Captação a Mercado

Capitalização promove redução dos custos de captação a mercado, seja como dívida, seja como equity

Fortalecimento do balanço

Injeção de capital robustece balanço e deixa companhia preparada para atender à forte demanda com a retomada da economia

Capacidade de Investimento

Potencial de investimento da companhia revigorado ao deixar de ser estatal e de depender da disponibilidade de recursos da União

Melhoria dos ativos no portfólio

Aporte de capital lastreará prorrogação de contratos e descotização de unidades geradoras, melhorando substancialmente perfil do portfólio atual de ativos

Aprimoramento da Governança

Eletrobrás promovida a *corporation*, fomentando o "G" do ESG e alinhando interesses entre acionistas e administradores

Benefícios Regionais

R$ 6,7 bilhões para a revitalização de bacias hidrográficas e navegabilidade[1;2]

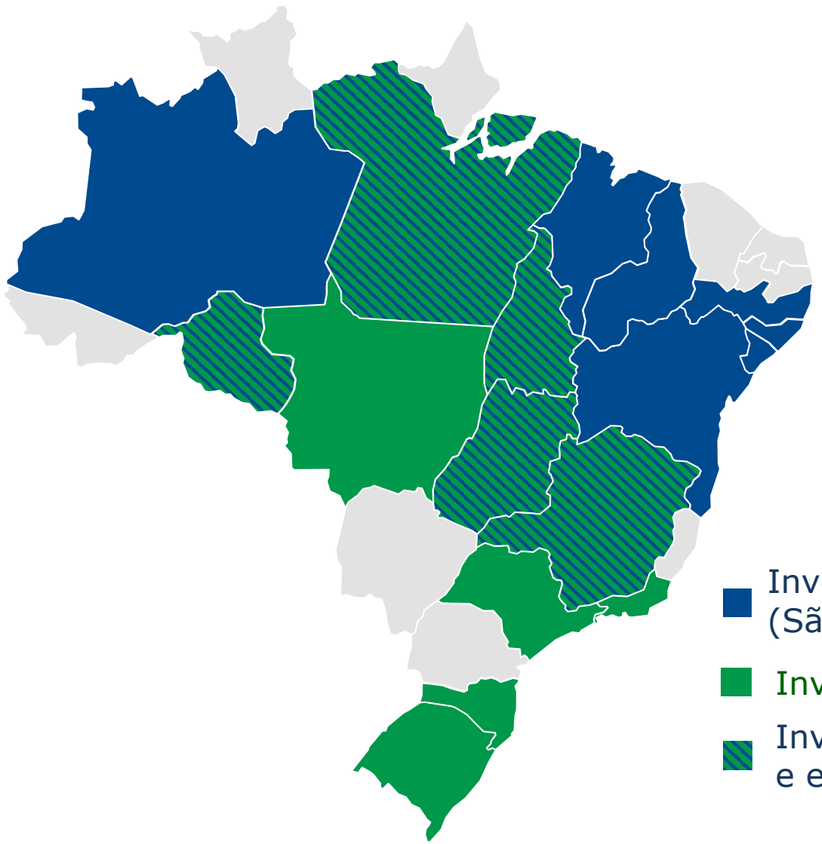

- Investimento em bacias hidrográficas (São Francisco, Madeira, Tocantins e Parnaíba)
- Investimento em reservatórios de Furnas
- Investimentos em navegabilidade fluvial e em reservatórios de Furnas

R$ 2,1 bilhões para investimento em eficiência energética na Região Norte[3]

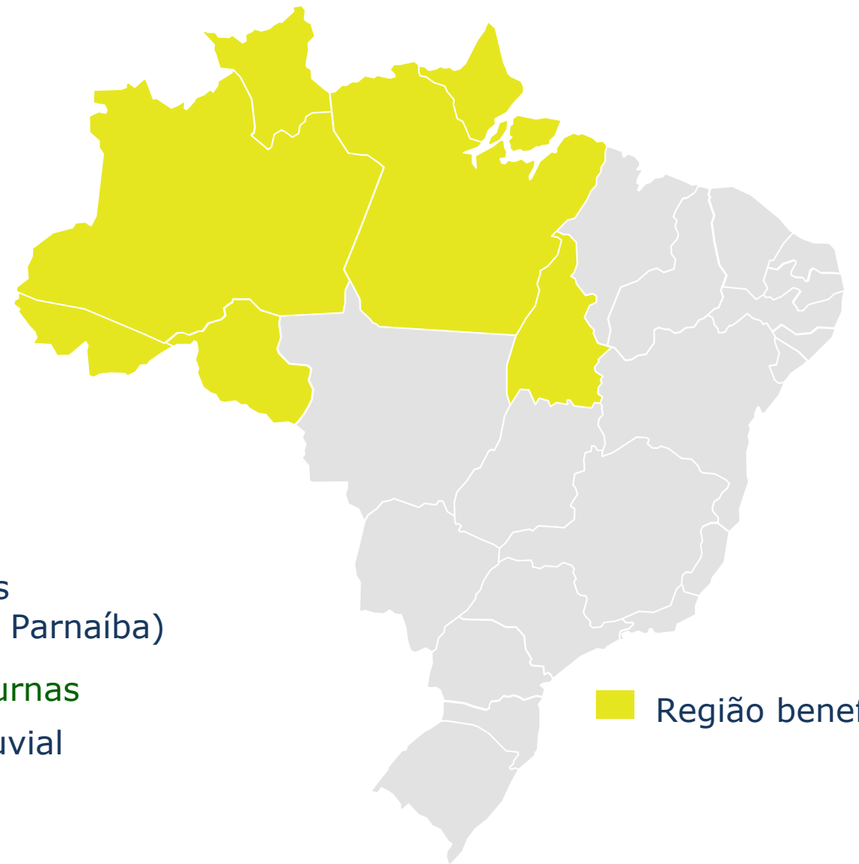

- Região beneficiada

1. Conforme os Artigos 6º, 7º e 8º da Lei 14.182/2021
2. Foi publicado em 18/10/2021, o Decreto 10.838/21, regulamentando os investimentos em bacias hidrográficas e navegabilidade
3. Conforme o Artigos 7º da Lei 14.182/2021

Benefícios para todos

Investimentos da Eletrobras em Geração (R$ bi)[1]

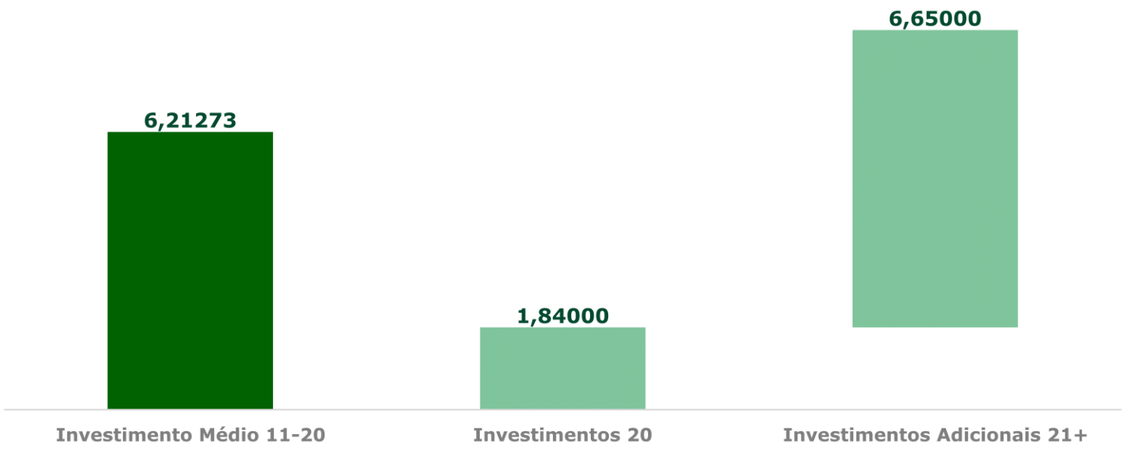

Investimentos da Eletrobras em Transmissão (R$ bi)[1]

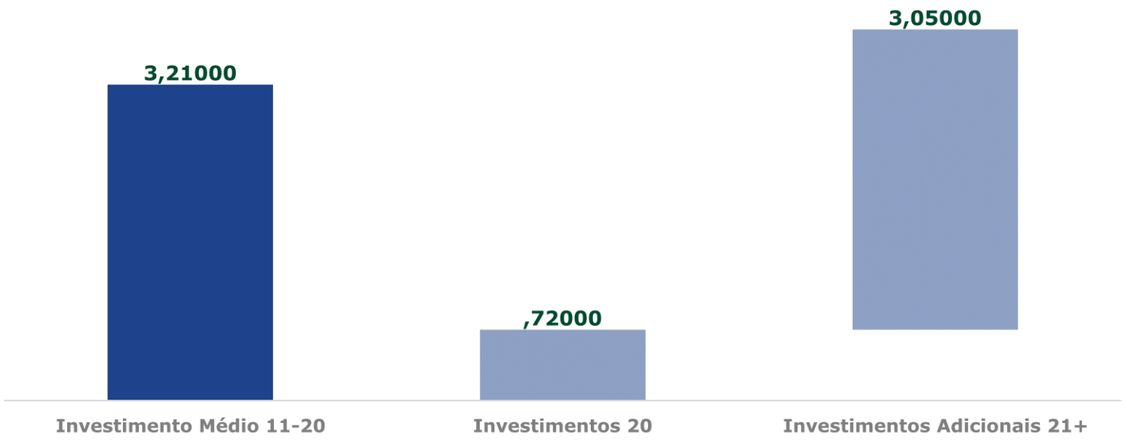

Investimento adicional em **Geração**:

20+ mil novos empregos potenciais

\+

Investimento adicional em **Transmissão**:

7+ mil novos empregos potenciais

=

Retomada do investimento para média histórica representará criação de mais de 27 mil empregos

1. Estimativas de Estudos do BNDES - Premissa dos investimentos adicionais: investimentos projetados pela Eletrobras

Benefícios para todos

1. R$ 29,8 bilhões para Conta de Desenvolvimento Energético (CDE): convertida em modicidade tarifária para os consumidores

2. O conjunto de medidas gera **impacto tarifário zero**

3. Descotização de usinas: redução da volatilidade da bandeira tarifária, trazendo maior previsibilidade para os consumidores sobre valor da conta de luz

Benefícios para todos

1. R$ 23,2 bilhões de pagamento de bônus de outorga à União

2. Menor necessidade de injeções de capital pela União, que realizou **R$ 4,8 bilhões em aportes nos últimos 5 anos**

3. Abre mais espaço para investimentos da União em **saúde, segurança e educação**

4. Valorização das ações da Eletrobras: captura de valor pela União, que permanecerá como acionista

Retomada de Investimentos na Eletronuclear:
Conclusão de Angra 3

+ Capacidade
1.405 MW com 82% de fator de capacidade
10 milhões de MWh/ano
Suficiente para consumo de BH + Brasília

+ Investimentos
Capex estimado de R$ 18,6 bilhões
Obra em 66% com conclusão em 2026
Tecnologia alemã (Siemens/KWU)
Consolidação do conhecimento nuclear

+ Energia
Geração de energia em períodos de seca
Menor dependência do clima
Maior segurança para o sistema elétrico

+ Energia Limpa
Sem emissão de gases de efeito estufa

+ Empregos
Geração de +7.000 empregos diretos
Melhora da renda e economia regional
Novas oportunidades de negócios

Parâmetros da Oferta

STATUS INICIAL[1]:

R$ 39,4 bi

União possui 61,77% de R$ 63,7 bi

VALOR REFERENCIAL DA OFERTA PRIMÁRIA:

R$ 23,2 bi
(Valor da Outorga)

Caso Oferta Primaria não seja suficiente para diluir participação da União a 45% ou menos

OFERTA SECUDÁRIA

Volume adicional para União chegar a 45% das Ações Ordinárias

=

DILUIÇÃO DA UNIÃO A 45% DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DA ELETROBRAS

Participação Consolidada da União no Capital Votante

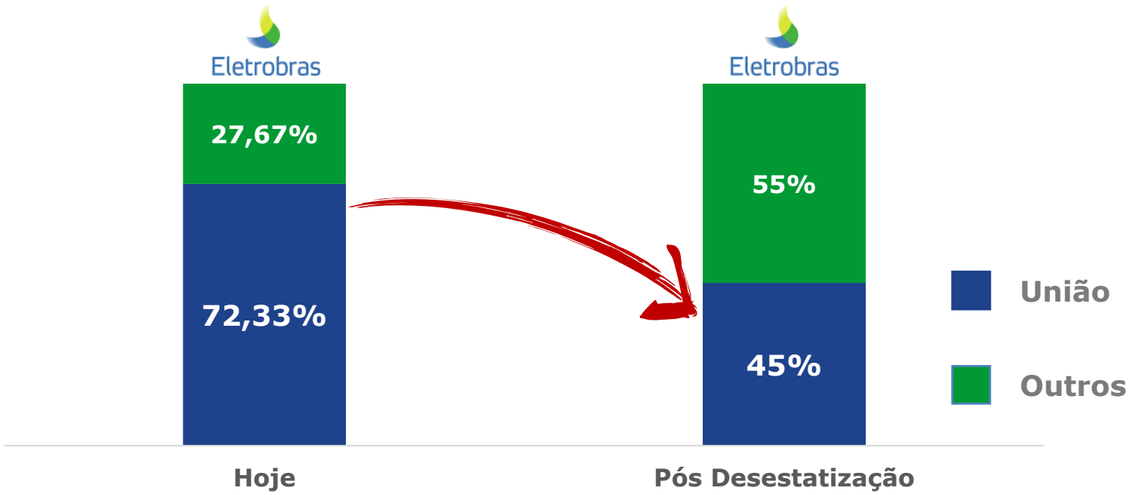

Participação Consolidada da União no Capital Total

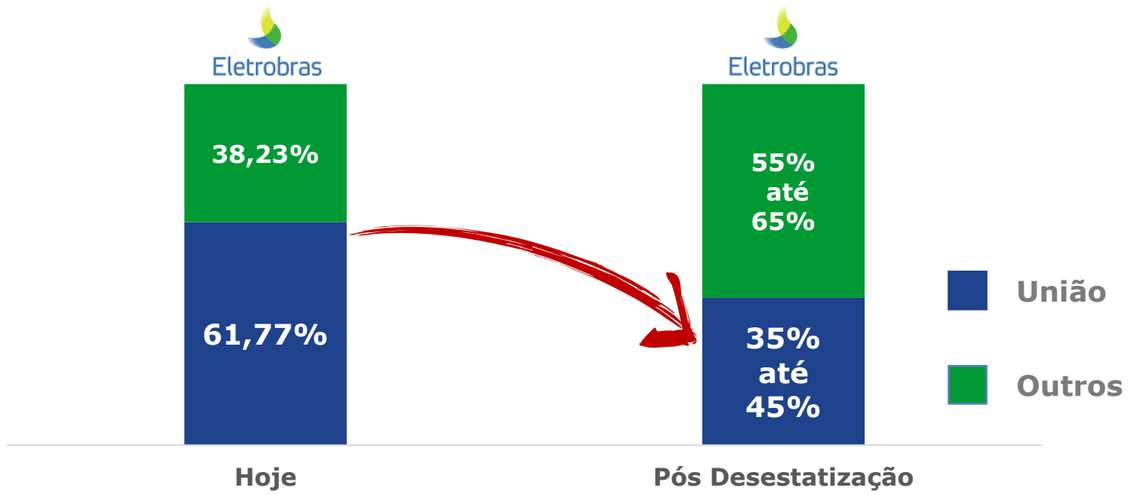

Democratização do Capital e Aprimoramento da Governança

Mecanismos de promoção à democratização do capital

Empregados e Aposentados

- ✓ **10% da Oferta** alocada prioritariamente a empregados e aposentados da Eletrobras

FGTS

- ✓ **R$ 6 Bi de recursos do FGTS** autorizados para serem alocados na Oferta
- ✓ **R$ 200 reais** de valor mínimo de aplicação

Varejo

- ✓ **R$ 1.000 reais** de valor mínimo de aplicação
- ✓ **Garantia mínima de alocação de R$ 5 mil** por investidor

Governança Corporativa

Vedação a qualquer acionista de exercer mais de 10% dos votos

***Poison Pills* para evitar concentração de ações em poucos investidores**

Eletronuclear: Reorganização Societária

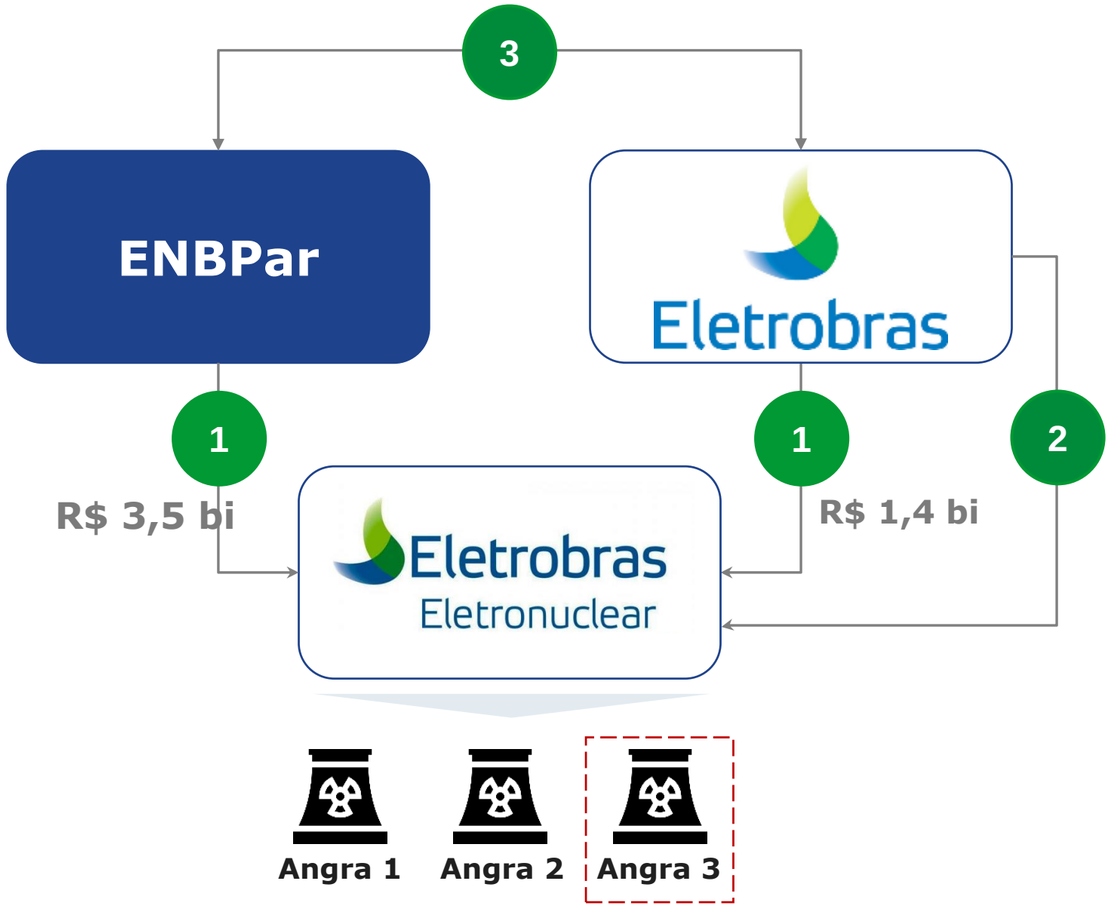

1

ENBPar realiza **aporte de R$ 3,5 bilhões**, a serem usados no projeto de Angra 3, diluindo Eletrobras e assumindo o controle da Eletronuclear

Eletrobras realiza aporte de **R$ 1,4 Bilhões** (além de conversão de AFACs já existentes e equacionamento de dividendos pendentes)

2

Eletrobras realiza a **conversão de suas ações ordinárias para preferenciais** até o limite máximo legalmente previsto

3

Eletrobras e **ENBPar** assinam Acordo de Investimento, que define obrigações para participarem da **captação de recursos para Angra 3**

Eletrobras realiza **capitalização**

Próximos Passos

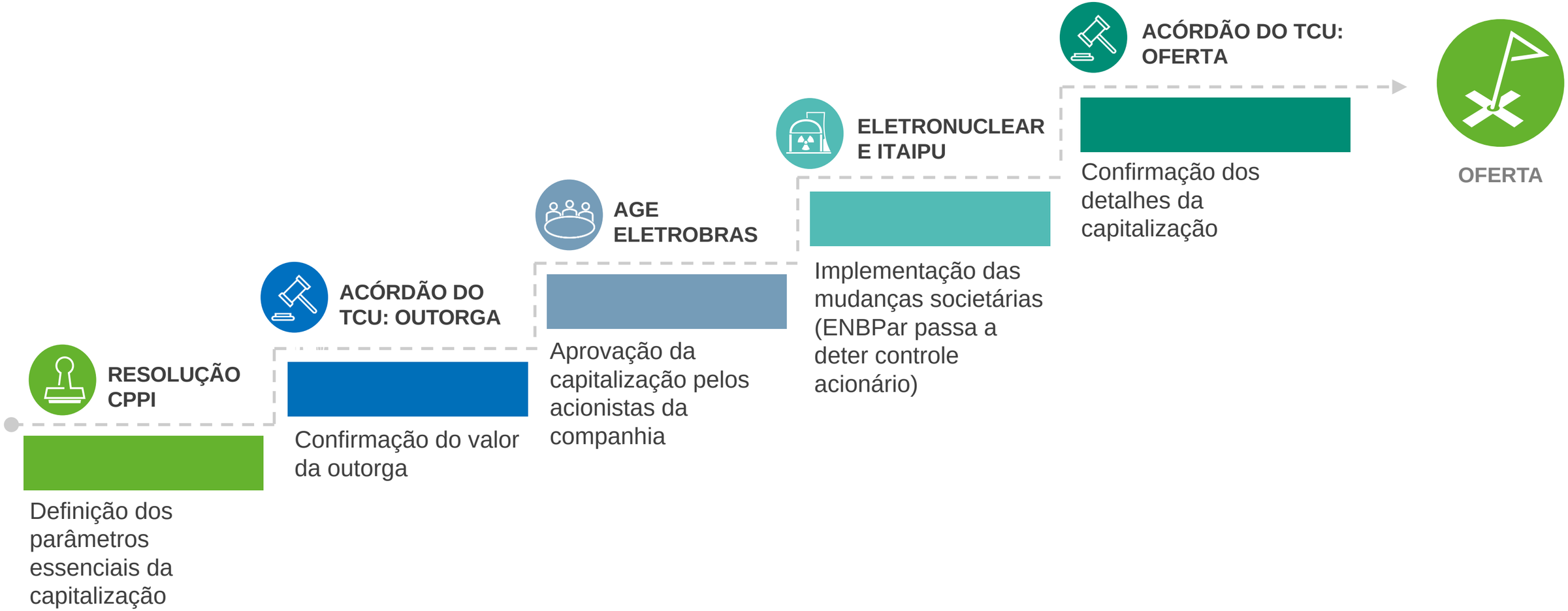

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

- 1 Resolução:
  - ✓ Aprovação da modalidade da desestatização da BR-116/493/RJ/MG (Rio-Valadares)

RODOVIA

Aprovação de condições de desestatização da concessão da BR-116/465/493/RJ/MG (Rio-Valadares)

Modalidade de licitação: leilão, por concorrência internacional;

Critério do leilão: menor valor de tarifa de pedágio, limitado ao desconto tarifário máximo permitido estabelecido em edital (17,9%), com o de maior valor de outorga fixa;

Valor da tarifa: aquela capaz de zerar o fluxo de caixa de projeto descontado pelo custo de capital regulatório: R$ 12,50/100 km para pista simples e R$ 16,25/100 km para pista dupla na BR-116/MG e R$ 6,77/100 km para pista simples e R$ 8,81/100 km para pista dupla na BR-116/465/493/RJ (em avaliação no TCU);

Valor mínimo de outorga fixa: não há;

Prazo do contrato: 30 anos, prorrogável por até 5 anos.

Investimentos (Capex): R$ 8,6 bilhões

Setembro de 2021

Próximos Eventos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS | PPI

Leilões do PPI com data marcada para 2021

OUT

29.10.2021
BR-116/465/101 (SP/RJ) – Nova Dutra

NOV

04.11.2021
Leilão 5G

05.11.2021
3 Terminais Portuários nos Estados de AL, CE e RN

19.11.2021
5 Terminais Portuários Estados de RJ, RS, SC e SP

23.11.2021
5ª Rodada de Disponibilidade da ANM

25.11.2021
BR-381/262 (MG/ES)

29.11.2021
Iluminação Pública – Município de Campinas/SP

DEZ

13.12.2021
Saneamento Básico no Estado de Alagoas – Blocos B e C

15.12.2021
Iluminação Pública do município de Patos de Minas (MG)

17.12.2021
2º leilão ANEEL Instalação de Transmissão 2021

29.12.2021
Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro – Bloco 3 da CEDAE

ANP leilão dos Blocos Sépia e Atapu do excedente da Cessão Onerosa

Leilões/projetos do PPI previstos para 2021

Terminais Portuários (12)

- 1 em Itaguaí/RJ *19/nov*
- 3 em Maceió/AL *1 em 05/nov*
- 2 em Santos/SP *19/nov*
- 1 em Areia Branca/RN *05/nov*
- 1 em Imbituba/SC *19/nov*
- 2 em Paranaguá/PR
- 1 em Mucuripe/CE *19/nov*
- 1 em Porto Alegre/RS *19/nov*

Rodovias (2)

- BR-116/465/101 (SP/RJ) – Dutra *28/out*
- BR-381/262 (MG/ES) *25/nov*

Aeroportos (1)

- Relicitação de São Gonçalo do Amarante (Natal/RN)

Terminais Pesqueiros (7)

- Aracaju (SE)
- Santos (SP)
- Cananéia (SP)
- Belém (PA)
- Manaus (AM)
- Natal (RN)
- Vitória (ES)

Energia Elétrica (1)

- 1 Leilão de Instalação de Transmissão *17/dez*

Óleo e Gás (2)

- 2 Blocos de Excedentes da Cessão Onerosa (Sépia e Atapu) *17/dez*

Mineração (3)

- Caulim - Rio Capim/PA
- Cobre – Bom jardim de Goiás/GO
- 5ª Rodada de Disponibilidade *23/nov*

Parques e Florestas (2)

- Iguaçu (PR)
- Humaitá (AM)

Desestatização (4)

- CEASAMINAS
- CBTU-MG (edital)
- EMGEA
- CODESA (edital)

Desenvolvimento Regional (1)

Irrigação do Perímetro de Irecê/BA (Edital)

Mobilidade Urbana (1)

Linha 2 do metrô BH (edital)

Telecomunicação (1)

5G *04/nov*

Obs. Ainda estão previstas as decisões sobre o Licenciamento Ambiental (5):

- Licença Prévia do Derrocamento do Pedral do Lourenço/PA
- Licença de Instalação da BR-080/MT
- Licença de Instalação do contorno da BR-158/MT
- Licença Prévia da BR-319/AM/RO
- Decisão sobre desbloqueio da BR-135/BA/MG

Subnacionais (8)

1 Concessões de Resíduos Sólidos Urbanos

- Consórcio Convale/MG

2 Concessão de distribuição de água e esgotamento sanitário

- Estado do Rio de Janeiro (CEDAE bloco remanescente) *29/dez*
- Estado de Alagoas (blocos B e C) *13/dez*

5 PPP's de Iluminação Pública

- Patos de Minas/MG *15/dez*
- Campinas (SP) *29/nov*
- Curitiba/PR
- Camaçari/BA
- Caruaru (PE)

2021
47 ativos

R$ 295
bilhões de investimentos

Leilões do PPI previstos para 2022

Aeroportos (25)

16 aeroportos em 3 blocos - 7ª rodada
- Bloco RJ-MG (5): Santos Dumont/RJ, Jacarepaguá/RJ, Uberlândia/MG, Montes Claros/MG e Uberaba/MG
- Bloco SP-MS (5): Congonhas/SP, Campo de Marte/SP, Campo Grande/MS, Corumbá/MS e Ponta Porã/MS
- Bloco Norte 2 (6): Belém/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Carajás/PA, Altamira/PA e Macapá/AP

8 aeroportos regionais no Amazonas: Parintins, Carauari, Coari, Eirunepé, São Gabriel da Cachoeira, Barcelos, Lábrea e Maués

1 aeroporto (relicitação)
- Viracopos/Campinas (SP)

Rodovias (9):

- BR-116/493 (RJ/MG) - CRT
- BR-040/495 (MG/RJ) - Concer
- 6300 km de rodovias federais
- BR-040 (DF/GO/MG)– relicitação
- BR-135/316 (MA)
- BR-364/MT/RO
- BR-163/MS – relicitação
- Rodovias Integradas do Paraná
- BR-060/153/262/DF/GO/MG – relicitação

Ferrovias (4)

- Ferrogrão
- Renovação da ferrovia FCA
- Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste
- Renovação da ferrovia MRS

Portos (18)

- 3 Terminais Portuários em Santos/SP (1 na 17ª)
- 3 terminais portuários em Paranaguá/PR
- Porto Organizado de Itajaí (SC)
- Porto de São Sebastião (SP)
- 1 terminal em Suape (PE)
- 2 terminais em Vila do Conde (PA)
- Canal de acesso Portos de Paranaguá e Antonina (PR)
- 2 terminais no porto do Rio de Janeiro/RJ
- 1 terminal do Porto de Salvador/BA
- 1 terminal no Porto de Ilhéus/BA
- 1 terminal do Porto de Mucuripe/CE
- 1 terminal no Porto de Itaqui/MA

Direitos Minerários (8)

- 6ª a 9ª Rodadas de Disponibilidade
- Calcário – Aveiro (PA)
- Diamante – Santo Inácio (BA)
- Carvão – Candiota/RS
- Gipsita - Rio Cupari (PA)

Óleo de Gás (1)

- 3º ciclo da Oferta Permanente

Desenvolvimento Regional (1)

- PISF

Abastecimento (2)

- Armazéns e imóveis da CONAB
- Hortomercados Leblon e Humaitá/RJ

Defesa e Segurança (1)

- PPP do Comaer

Desestatização (13)

- Eletrobras
- CODESA
- ABGF
- Trensurb
- Correios
- Serpro
- Dataprev
- Telebras
- Porto Organizado de Santos (SP)
- EBC
- Nuclep
- CBTU/MG + linha 2 metrô BH

Turismo (4)

- Fazenda Pau D'Alho (SP)
- Fortaleza de Santa Catarina (PB)
- Forte Nossa Senhora dos Remédios (Fernando de Noronha/PE)
- Forte Orange (PE)

Parques e Florestas (7)

- Floresta de Iquiri (AM)
- Floresta de Castanho (AM)
- Parque Nacional da chapada dos Guimarães/MT
- Lencóis Maranhenses (MA)
- Parque Nacional de Jericoacoara CE)
- Parque Nacional de São Joaquim (SC)
- Parque Nacional de Brasília (DF)

128 ativos

R$ 339 bilhões em investimentos

Leilões do PPI previstos para 2022

Subnacionais (31)

1 PPP de Creches: Município de Teresina (PI)

2 PPP de Presídios: Município de Blumenau (SC) e de Erechim (RS)

2 PPP de Unidades Socioeducativas: Estado de Minas Gerais e de Santa Catarina

4 Esgotamento Sanitário: Volta Redonda, Estado do Ceará e São Gonçalo do Amarante (RN), Crato/CE

3 Distribuição de Água e Tratamento de Esgoto: Estado da Paraíba, Porto Alegre (RS), Corsan/RS

1 Saúde: Novo Hospital Municipal de Criança e do Adolescente de Guarulhos (SP)

1 Concessão dos serviços de resíduos sólidos urbanos, água e esgotamento sanitário: São Simão (GO)

3 Resíduos Sólidos: Teresina, Bauru e Consórcio Comares/CE

14 Iluminação Pública:

- Corumbá (MS)
- Crato (CE)
- Valparaíso de Goiás (GO)
- Nova Lima (MG)
- Alagoinhas (BA)
- Nova Iguaçu (RJ)
- Araçatuba (SP)
- Jaboatão dos Guararapes (PE)
- Cachoeiro do Itapemirim (ES)
- Barreiras (BA)
- Itanhaém (SP
- Colatina (ES)
- Ariquemes (RO)
- Toledo (PR)

Licenciamento Ambiental (3):

- Licença Prévia da BR-242/MT(Trecho entre Querência e Santiago do Norte)
- LI da BR 135/MG (Manga/MG - Itacarambi/MG)
- LI da BR-235/PE

128 ativos

R$ 339
bilhões em investimentos

www.ppi.gov.br
fb.com/ppinvestimentos
@ppinvestimentos
linkedin.com/company/ppinvestimentos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL
PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS | PPI